CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 197, no livro próprio, sob a folha de nº 07, em 23 de 08 de 2021, às 16:00 hs

REQUERIMENTO Nº 13 /2021

Requer informações que menciona, relacionadas a política de saneamento básico no município de Buritis/MG.

Requer por intermédio da Mesa Diretora, conforme artigo 152 e 248, XXVII da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis com dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão na Ordem do Dia de reunião ordinária, da 1ª sessão legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que, requisite ao Prefeito Municipal, no prazo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento deste requerimento:

- Encaminhe a esta casa de lei cópia do contrato de programa vigente com a copasa e/ou eventual aditivo celebrado ao contrato de programa 1007688 assinado em 22 de dezembro de 2009 - que tem como objeto a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;

- Informações acerca de contraprestação financeira feita pela copasa ao município de Buritis/MG, relativo à eventual renovação do contrato de programa 1007688, de 22 de dezembro de 2009; Em caso de ter havido a renovação com o pagamento de contraprestação financeira solicitamos informar o valor, quando foi creditado na conta bancária do município de Buritis e qual a destinação foi dada a esses recursos;

- Informações acerca de notificações que tenham sido feitas à Copasa ou a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de MG - ARSAE,sobre eventual descumprimento das clausulas do contrato de programa 1007688 e **respectivos aditivos contratuais; Em caso negativo informar que não houve notificações expedidas; Em caso positivo encaminhar cópias das referidas notificações;**

- Informar se houve e implantação do Conselho Gestor do Saneamento Básico e quem são os seus componentes, caso houver, encaminhando cópia das respectivas deliberações que tenham sido tomadas; Caso não tenha sido implantado, informar qual a previsão para sua implantação, haja vista se tratar de obrigação prevista na lei n° 1426, de 26 de agosto de 2019;

- Informar se houve a implantação do Fundo Municipal de Saneamento Básico, e caso tenha sido implantado, esclarecer, se houve arrecadação de recursos, declinando as origens das receitas e encaminhando cópia do extrato de conta bancária aberto para movimentação dos referidos recursos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única votação, dia 23 de 08 de 2021, por 08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000
CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527
Site: www.buritis.mg.leg.br - E-mail: camaraburitismg@gmail.com

Justificativa: Justifica-se o presente requerimento a fim de esclarecer duvidas acerca do cumprimento de metas estabelecidas em contrato de programa firmado entre a copasa e o município de Buritis para prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Vale ressaltar que os vereadores diariamente são demandados por usuários de serviços de saneamento do nosso município, relatando falha na prestação de serviços.

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 23 de agosto de 2021.

Vereador Geldo Alves Ferreira
Propositor

Vereadora Wânia Araújo de Sousa Lemos
Propositora